



PORTARIA Nº 121/2014
De: 04 de Fevereiro de 2014

*“Concede Licença Paternidade ao **Marcelo dos Santos** e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Art. 127 e 234 da Lei Municipal 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade ao servidor **Marcelo dos Santos**, lotado no cargo de Serviços Gerais junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, durante o período de 05 (cinco dias) a partir do dia 24/01/2014.

Parágrafo Único – Será atribuído **Auxílio Natalidade** em quantia equivalente a um vencimento mínimo por motivo de nascimento de filho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT,
em 04 de Fevereiro de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal